

O CONTEXTO LEGISLATIVO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NO CENÁRIO BRASILEIRO

Luana Marins de Araujo¹

Andressa Coelho Brasil²

RESUMO

A educação brasileira tem passado por muitos avanços, dentre estes tem-se inclusão de pessoas com deficiência no ensino básico nacional, que após as exigências da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases no Brasil, destaca-se a regulamentação da educação especial no ensino básico na perspectiva da educação inclusiva, após esse marco legal, surgiram outras leis e decretos visando o desenvolvimento de um ambiente escolar que trabalhe o respeito e compreensão as adversidades de cada indivíduo. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo: analisar as principais legislações vigentes no Brasil no contexto da educação inclusiva na educação básica. O percurso metodológico foi qualitativo, do tipo descritivo com análise documental. De posse dos dados foi realizada a análise e, desse modo, perceber que há significativas evoluções no cenário legislativo da educação inclusiva no Brasil, porém ainda há melhorias necessárias, como a exigência do cumprimento da legislação vigente de modo a garantir de maneira eficaz o direito das pessoas com deficiência na realidade da escola. Assim, este estudo pode vir a contribuir para uma melhor compreensão das leis brasileiras vigentes no contexto da educação inclusiva, com destaques para a perspectiva de um ensino que atenda as pessoas com deficiências de modo integral, dado que a Educação Inclusiva prevê uma adaptação do sistema educacional garantindo o acesso e permanência de alunos com deficiência no ensino regular.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Legislação. Educação Básica.

INTRODUÇÃO

O direito à educação no Brasil é assegurado pela Constituição Federal de 1988 e ainda regulamentada pela Lei nº 9.394/1996 que é a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e é dever do estado garantir a efetivação desse direito para todos os brasileiros.

A educação no Brasil, tem seu processo de desenvolvimento historicamente marcado pela pedagogia e filosofia jesuíta imposta no período colonial. Mas no XX, ocorreram reformas significativas de modo a garantir a expansão do acesso à educação a

¹ Mestre em educação e Professora da Educação Básica vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA. luanaaraujo@ufpi.edu.br

² Graduanda em Pedagogia pelo Centro Universitário Santo Agostinho e estagiária da Educação Básica vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Teresina – PI. andressabrasil0704@gmail.com

todos os brasileiros, inclusive aqueles que tivessem alguma necessidade educacional especial.

Nesse contexto destacamos o processo de inclusão escolar, é regulamentado por diversas leis que visam promover a inclusão dos diferentes tipos de deficiência, algumas destas leis são fundamentadas no Tratado de Salamanca que ocorreu no ano de 1994 na Espanha.

Na legislação brasileira podemos destacar a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, dispõem respectivamente em seus artigos nº 208, inciso III e artigo 54, inciso III que “Poder público oferecera atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. E ainda a LDB em seu artigo nº 28.

Notadamente, a educação brasileira tem passado por muitos avanços, dentre estes tem-se inclusão de pessoas com deficiência no ensino básico nacional, que após as exigências da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases no Brasil, destaca-se a regulamentação da educação especial no ensino básico na perspectiva da educação inclusiva, após esse marco legal, surgiram outras leis e decretos visando o desenvolvimento de um ambiente escolar que trabalhe o respeito e compreensão as adversidades de cada indivíduo.

Para Santos, Marques e Nascimento (2018) para que haja a efetivação da inclusão no contexto educacional, a escola exerce um papel fundamental, dado que esta precisa possibilitar o rompimento do modelo da sala de aula homogênea de modo a compreender que a heterogeneidade precisa ser levada em consideração, no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

Nesse intuito destaca-se a necessidade de adaptação no currículo, de modo que haja mudanças que venham a promover a inclusão. E assim garantir participação de maneira efetiva em sala de aula de ensino regular dos alunos que apresentam algum tipo de necessidade educacional especializada. Corroborando com esse pensamento, Carvalho e Lopes (2020) destacam que,

Ao se pensar no currículo a partir do potencial do aluno com deficiência (e não para as limitações frente ao currículo tradicional), todas as questões seguintes poderão adequar-se com mais facilidade. As metodologias, recursos e organização dos sistemas de avaliação deverão ser reorganizados a partir do currículo estabelecido para o aluno em questão (2020, p.5).

Analisando esse contexto, tem-se como questão norteadora deste estudo: Como está ocorrendo a garantia da educação inclusiva frente a legislação vigente no Brasil? Na

busca pela resposta do questionamento proposto, tem-se como objetivo: analisar as principais legislações vigentes no Brasil no contexto da educação inclusiva na educação básica.

A organização do texto deste estudo de deu da seguinte maneira: Inicialmente as reflexões desta na seção introdutória; na seção dois, apresenta-se a metodologia, com uma abordagem qualitativa, com estudo descritivo fundamentado em uma análise documental; na seção três, fundamentos da educação inclusiva no Brasil; os resultados e discussões, estão na seção quatro e na sequência são apresentadas as considerações finais deste estudo.

METODOLOGIA

No que concerne a natureza deste estudo, busca-se apoio na qualitativa, fundamentada em Minayo (2016) onde a autora destaca que essa abordagem busca compreender os aspectos mais subjetivos do estudo, visando uma melhor compreensão da realidade diante das ideias a serem abordadas.

Quanto ao tipo de estudo, trata-se de uma pesquisa descritiva, com apoio a análise documental, a qual visa estabelecer representações de modo sistematizado de um determinado contexto. Assim, pode-se caracterizar a pesquisa documental como um processo que se baseia em dados que possuem informações claras sobre determinada temática.

Para Yin (2016) a pesquisa documental é uma técnica que auxilia no desenvolvimento de estudos qualitativos, dado que sua base de investigação são fontes escritas, isto é, documentos que possuam autenticidade frente ao conhecimento científico.

Os documentos que proporcionaram as reflexões para este estudo foram:

- Declaração de Salamanca
- Constituição Federal (CF)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- Lei Brasileira de Inclusão (LBI)

Esses documentos são acesso livre, a consulta ocorreu de forma virtual no período de junho a julho de 2024, considerando as bases de dados oficiais da Legislação brasileira e ainda periódicos da Capes em busca de estudos relacionados a temática.

O estudo detalhado desses documentos se desenvolveu visando atingir o objetivo proposto, analisar as principais legislações vigentes no Brasil no contexto da educação inclusiva na educação básica.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A legislação brasileira no que se refere a Educação Inclusiva tem evoluído significativamente ao longo dos anos, estabelecendo o direito à educação de qualidade para todos, independentemente de suas características individuais. O marco inicial desse progresso foi a Constituição Federal de 1988, que assegura, em seu artigo 205, o direito à educação e a igualdade de condições de acesso e permanência na escola para todos os cidadãos. O artigo 208, inciso III, reforça o direito à educação especializada para pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, reafirma esse direito ao prever, no artigo 58, que a educação para alunos com necessidades especiais deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, com serviços de apoio especializado. Essa legislação foi um avanço significativo ao introduzir a perspectiva da educação inclusiva no sistema educacional brasileiro, estabelecendo a obrigatoriedade da inclusão de alunos com deficiência em escolas regulares.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008 pelo Ministério da Educação (MEC), é um marco no contexto das políticas públicas voltadas para a inclusão escolar. Essa política estabelece como objetivo principal a transformação do sistema educacional, de modo a torná-lo inclusivo e capaz de atender às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência.

Mantoan (2003) ressalta que a proposta inclusiva não apenas garante o direito de frequentar a escola, mas também a adaptação das práticas pedagógicas para promover o sucesso de todos os estudantes. Essa política foi reforçada pelo Decreto nº 7.611/2011, que regulamenta a educação especial no Brasil e detalha a oferta de serviços de apoio e adaptações curriculares para assegurar o aprendizado dos estudantes com deficiência.

De acordo com Rogalski (2012), o conceito de "Educação Especial" começou a ganhar destaque no Brasil na década de 1960, sobretudo com as ações governamentais entre 1969 e 1974. Nesse período, foram criados programas de pós-graduação voltados para a educação especial, fomentando um espaço acadêmico para a discussão e desenvolvimento de políticas para pessoas com deficiência. Sasaki (2010) aponta que

essa fase inicial ainda era marcada por uma abordagem separativa, onde o foco era criar instituições especiais separadas para alunos com deficiência.

No cenário internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) já estabelecia o direito à educação como um direito fundamental, prevendo a gratuidade e a acessibilidade da educação em todos os níveis.

A pressão dos movimentos globais em favor dos direitos das pessoas com deficiência impulsionou a elaboração de uma série de documentos e diretrizes internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, assinada pelo Brasil em 2007 e ratificada em 2008, que reafirma o compromisso com uma educação inclusiva de qualidade para todos. De acordo com Rabelo (2016) discute como esse movimento global teve reflexos no Brasil, impulsionando uma articulação política que resultou na adoção de políticas inclusivas, assegurando a educação como um direito fundamental e universal.

Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que visa a ampliação e a qualificação da educação inclusiva, estabelece como meta a universalização do atendimento escolar para pessoas com deficiência de 4 a 17 anos na rede regular de ensino, com garantia de atendimento especializado quando necessário.

A literatura especializada, como a de Sassaki (2010), aponta para a necessidade de transformar as práticas pedagógicas e a organização escolar para que a inclusão seja verdadeiramente efetiva. Segundo os autores, as escolas precisam se tornar espaços de aprendizado para a diversidade, onde a diferença seja valorizada e o respeito às singularidades de cada aluno seja promovido.

Nesse contexto, é possível perceber que o Brasil tem avançado significativamente no âmbito legislativo em relação à educação inclusiva. Contudo, ainda há desafios a serem enfrentados, especialmente no que diz respeito à implementação efetiva das políticas públicas e à formação continuada dos professores para trabalhar em ambientes inclusivos, mas também as mentalidades e atitudes dos educadores e da sociedade em geral.

Assim, a análise da evolução das legislações e políticas de inclusão no Brasil revela um compromisso progressivo do Estado em promover uma educação que atenda a todos os alunos, independentemente de suas características, e que contribua para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção, são apresentadas as análises, discussões e reflexões com base nos estudos e legislações sobre o contexto da educação inclusiva no Brasil, com foco na educação básica. A revisão da literatura e o levantamento das legislações mostram um avanço significativo no marco legal da inclusão, mas também revelam desafios importantes na implementação das políticas educacionais.

Conforme o estudo de Nunes (2018), grande parte dos professores brasileiros ainda entende a educação inclusiva como um processo de integração e socialização de alunos com deficiência no ambiente escolar, sem adotar práticas pedagógicas que realmente promovam a inclusão plena. Essa percepção reflete a persistência de uma visão limitada, na qual a presença de alunos com deficiência em classes regulares é vista como suficiente, sem que se realize adaptações pedagógicas e metodológicas mais profundas. Oliveira (2012) complementa essa análise ao salientar que uma escola inclusiva deve atender às necessidades de todos os alunos, o que exige mudanças não apenas no comportamento dos educadores, mas em toda a estrutura do sistema educacional.

A análise das principais legislações sobre educação inclusiva demonstra uma evolução significativa desde a Constituição Federal de 1988, que foi a primeira a garantir explicitamente o direito ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Esse foi um ponto de partida importante, pois rompeu com a abordagem segregacionista que havia prevalecido nas décadas anteriores, como as práticas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961 e a Lei nº 5.692 de 1971, que determinavam a segregação dos alunos com deficiência em instituições especiais.

Com a promulgação da Lei nº 9.394/1996, a LDB, houve uma clara orientação para a inclusão de alunos com deficiência na rede regular de ensino, com o apoio de serviços especializados. O Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a política nacional para a integração da pessoa com deficiência, estabeleceu que a educação especial seria um complemento ao ensino regular, reforçando o papel da escola inclusiva.

Nos anos 2000, o Brasil avançou ainda mais com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que trouxe diretrizes mais claras para a adaptação das escolas e dos currículos, e com o Decreto nº 7.611/2011, que reforçou as práticas de inclusão escolar. No entanto, o grande marco legal mais recente foi a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que estabeleceu uma abordagem inclusiva e respeitosa às pessoas com deficiência em todos os níveis e modalidades de ensino. Essa legislação reforçou o direito ao atendimento

educacional especializado, com a garantia de recursos de apoio pedagógico e acessibilidade.

Os resultados mostram que a legislação brasileira avançou significativamente para garantir o direito à educação inclusiva. Esse progresso é observado em várias etapas, desde a constituição de 1988 até o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que trouxe uma abordagem mais abrangente e humana. Entretanto, apesar desses avanços no campo legal, a efetiva implementação dessas leis ainda enfrenta desafios. Nunes (2018) e Oliveira (2012) evidenciam que a formação de professores e a adaptação da estrutura escolar são aspectos críticos que demandam mais atenção. Muitos educadores ainda não estão devidamente preparados para lidar com as especificidades dos alunos com deficiência, e as escolas, em grande parte, não possuem os recursos necessários para promover a acessibilidade plena e a adequação dos materiais didáticos.

Outro ponto importante levantado é a necessidade de uma transformação cultural e institucional dentro das escolas, conforme discutido por Oliveira (2012). A verdadeira inclusão escolar vai além da adaptação física e do cumprimento das normas; é necessário que o sistema educacional como um todo se modifique para criar um ambiente de respeito às diferenças e de valorização da diversidade.

Em termos de legislação, desde a Constituição Federal de 1988 até o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), o Brasil consolidou um arcabouço legal robusto para a promoção da educação inclusiva. O desafio, contudo, reside na lacuna entre o que está previsto nas leis e a sua efetiva aplicação nas escolas, especialmente no que se refere à formação contínua dos professores, à oferta de recursos de apoio e à transformação das práticas pedagógicas.

Portanto, as discussões sobre a educação inclusiva no Brasil revelam que, apesar de avanços no campo legislativo, há uma necessidade urgente de se trabalhar na implementação concreta das políticas, de modo que a inclusão de alunos com deficiência no sistema educacional não se limite à sua presença física, mas também abranja uma participação ativa e igualitária em todas as dimensões do processo de ensino e aprendizagem. A contínua formação de professores e o monitoramento das práticas inclusivas nas escolas são fundamentais para que o país avance rumo a uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo objetivou analisar as principais legislações vigentes no Brasil no contexto da educação inclusiva na educação básica, com reflexões acerca do desenvolvimento da educação inclusiva, considerando a legislação e estudos sobre a temática.

Através da análise realizada neste foi possível perceber a evolução ocorrida na legislação brasileira, visando promover uma sociedade mais inclusiva, em diferentes contextos, principalmente no que infere a educação. Desse modo, as instituições de ensino, juntamente com os órgãos superiores, precisam estar proporcionado um ambiente inclusivo que valorize as particularidades de cada um.

Portanto, entende-se que a promoção de um ambiente inclusivo é fundamental para o melhor desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem nas diferentes etapas formativas do estudante.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República.

BRASIL. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República.

CARVALHO, Jarmelinda da Silva; LOPES, Irineu. Educação Inclusiva: reflexões sobre avanços e desafios. **Revista Científica Educ@ção**, v. 4, n. 7, p. 825-834, 2020.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Summus editorial, 2015.

MINAYO, M. C. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2016.

NUNES, A. Desafios da Educação Inclusiva no Brasil: Perspectivas dos Professores. **Revista de Educação Inclusiva**, 2018, v. 12, n. 3, p.45-63.

OLIVEIRA, P. R. **Educação inclusiva: perspectivas e desafios**. São Paulo: Editora ABC, 2012.

RABELO, L. C. C. **Casos de ensino na formação continuada à distância de professores do Atendimento Educacional Especializado**. 305 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da São Carlos. São Carlos, 2016.

ROGALSKI, J. Histórico da educação especial no Brasil. **Educar em Revista**, 2012, v. 28, n.46, p.5-22.

SANTOS, Adriana Monize Machado et al. Educação inclusiva: avanços e desafios do atendimento educacional especializado. **Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE**, v. 4, n. 3, p. 153-153, 2018.

SASSAKI, R. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. WVA, 2010.